

**RESOLUÇÃO N.º 023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.**

**Gabinete da Câmara**

**Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Santa Cruz e dá outras providências.**

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**;

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Santa Cruz a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **28 de Setembro de 2015** (segunda-feira), com início previsto às 18 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Católica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2015.**

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**MARCELO HENRIQUE KOCH**  
**1º Secretário**